

**CERTIDÃO**

CNM: 098913.2.0020521-27

Ieda Silva Ribeiro Ianzer - Oficiala

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

MATRÍCULA

Bagé, 25 de

julho

de 1984

1

20.521

Matrícula 20.521

MATRÍCULA Nº 20.521

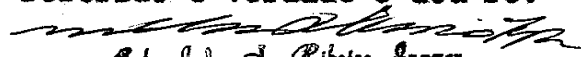
UM PRÉDIO, construído de alvenaria, situado nesta cidade, na rua Fabricio Pillar nº 486, dividido em quatro peças / com piso de parquet, três com piso de cerâmica, inclusive um corredor de circulação e mais uma peça com piso de cimento, sendo que, quatro das quais, têm como forro, uma laje de concreto armado e as demais forradas com tábuas do estilo forrinho e todas cobertas com telhas de barro tipo francesas, com todas as suas demais dependências, benfeitorias, construções, instalações, servidões em geral, sem qualquer exclusão, e seu respectivo terreno, constituído do lote nº 07 (sete) da quadra 01 (um) da respectiva planta, medindo / 10,00 metros de frente ao leste à referida rua, por 30,00 metros de frente a fundos; dentro dos seguintes limites: ao oeste, com o lote 04; ao norte, com os de nºs. 01, 02 e 03; e ao sul, com o de nº 08; no quarteirão que se completa com as ruas 14 de Julho ao oeste, João Manoel ao sul e Conde de Porto Alegre ao norte, de cuja esquina dista o terreno 30,00 metros.- **PROPRIETÁRIO: JOSÉ DAUL RITTA DIAS**, brasileiro, trabalhador rural, casado, residente nesta cidade.- **Reg. Anterior: 73.948, fls. 63/64, do Lº 3-BI.- Data da Escritura: 06/12/73 reg. em 13/12/73.- O referido é verdade e dou fé. Em 25 de julho de 1984.- Custas: Cr\$ 1.522,00.-**


 Ieda S. Ribeiro Ianzer

OFICIAL AJUDANTE

O Oficial:-

R. 1 - 20.521: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: JOSÉ DAUL RITTA DIAS, empregado rural, e sua esposa Marta Regina Goulart Dias, do lar, brasileiros, CPF. 178.849.690, residentes nesta cidade.- **ADQUIRENTE: ILODINO CRUZ RODRIGUES**, brasileiro, aposentado, casado com Adelaide Gomes Rodrigues, filho de Isolino Rodrigues e de Eladina Cruz Rodrigues, CPF. 226.348.430-20, residentes nesta cidade.- **VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 elevado para Cr\$ 6.000.000,00.- Guia Informativa nº 1048.- FORMA: Escritura Pública de 13/06/84, do 2º Tabelionato desta cidade.- O referido é verdade e dou fé.- Em 25 de julho de 1984.- Custas: Cr\$ 19.698,00.-**


 Ieda S. Ribeiro Ianzer

OFICIAL AJUDANTE

O Oficial:-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -----



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bagé, 23 de janeiro de 1986

Fls.

MATRÍCULA

1v.

20.521

Matrícula 20.521

R. - 2 - 20.521:- COMPRA E VENDA:- TRANSMITENTES:- ILODINO CRUZ RODRIGUES, aposentado, filho de Isolino Rodrigues e de Eladina Cruz Rodrigues, e sua esposa, Adelaide Gomes Rodrigues, do lar, filha de Aleixo Gomes e de Alzira Gonçalves Gomes, CPF. nº 226.348.430/20, brasileiros, residentes nesta cidade.- **ADQUIRENTE:-** ARY GONÇALVES, representante comercial, desquitado, filho de Ary/Ravaza Gonçalves e de Mecia Cabral Gonçalves, CPF.nº.064.621.380/68, brasileiro, residente nesta cidade.- **VALOR:-** CR\$30.000.000.- Guia de avaliação nº. 2.481.- **FORMA:-** Escritura Pública de 06 de dezembro de 1985, do 2º Tabelionato desta cidade.- O referido é verdade e dou fé.- Em, 23 de janeiro de 1986.-
CR\$195.000

O Oficial:

Jose Helvecio S. Prates
JOSÉ HELVECIO S. PRATES
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

R. 3 - 20.521: PARTILHA, por Escritura Pública de inventário e partilha amigável, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade em data de 02/08/2012. Avaliada o imóvel, por R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), coube ao herdeiro filho CLAUDIO LEITE GONÇALVES, cotista em sociedade empresária, solteiro, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Presidente Vargas nº 58, CPF nº 388.587.460-15, somente 50% do imóvel ora inventariado, de seu quinhão; na herança de ARY GONÇALVES. Interveniente Assistente: Rodrigo Duarte, advogado, brasileiro, casado, CPF nº 462.772.180-34, residente e domiciliado nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Em 08 de Agosto de 2012. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 169.700, pág. 022 do Livro 1-AA. Emolumentos: R\$ 348,40 Selo: 0029.07.1200010.00262 (R\$ 7,25)

Del. Luiz Wagner M. Veiga
Del. Luiz Wagner M. Veiga
 REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 4 - 20.521: PARTILHA, por Escritura Pública de inventário e partilha amigável, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade em data de 02/08/2012. Avaliada o imóvel, por R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), coube a herdeira filha SIMONE LEITE GONÇALVES, cotista em sociedade empresária, solteira, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Pelotas-RS, na Rua Simão Bolivar nº 1.275, CPF nº 485.292.220-91, somente 50% do imóvel ora inventariado, de seu quinhão; na herança de ARY

Continua fls. 2

CONTINUAÇÃO - FLS.

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior - - - - -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS	MATRÍCULA
2	20.521

BAGÉ, 08 DE Agosto DE 2012

20.521
MATRÍCULA

GONÇALVES. Interveniente Assistente: Rodrigo Duarte, advogado, brasileiro, casado, CPF nº 462.772.180-34, residente e domiciliado nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Em 08 de Agosto de 2012. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 169.701, pág. 022 do Livro 1-AA. Emolumentos: R\$ 348,40 Selo: 0029.07.1200010.00263 (R\$ 7,25) -

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 5 - 20.521: CASAMENTO, SEPARAÇÃO: "Certifico que, conforme Certidão de Casamento, expedida em 18/01/2012, pela Escrevente Autorizada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, Flavia Fabiana Holzschuh Escobar (cópia xerox, devidamente autenticada), certifico que, o proprietário aqui constante, CLAUDIO LEITE GONÇALVES, contraiu matrimônio no Cartório antes citado, em data de 12/02/1983, com LISIANI PEREIRA DE OLIVEIRA, passando a mesma a assinar-se, LISIANI PEREIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES. O regime de casamento é o de comunhão parcial de bens". Posteriormente, houve a separação consensual do casal supra, passando ela a usar o nome de LISIANI PEREIRA DE OLIVEIRA, conforme sentença prolatada pelo Exmo. Sr. Dr Nilton Marinho Pereira MM. Juiz de Direito da Vara de Família de Bagé-RS, datada de 05/05/1986 e transitada em julgado em 26/05/1986. O referido é verdade e dou fé. Em 28 de Janeiro de 2013. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. (De Ofício).-

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 6 - 20.521: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTES: CLAUDIO LEITE GONÇALVES, brasileiro, separado judicialmente, cotista em sociedade empresária, CPF nº 388.587.460-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Presidente Vargas nº 58; e SIMONE LEITE GONÇALVES, cotista em sociedade empresária, solteira, brasileira, CPF nº 485.292.220-91, residente e domiciliada na cidade de Pelotas-RS, na Rua Simão Bolivar nº 1.275. ADQUIRENTE: JOSÉ FABRICIO BUNICK, brasileiro, cotista em sociedade empresária, CPF nº 983.879.790-15, casado com Maria Luisa Munhós Gomez Ferreira Bunick, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, residente e

Continua fls. 2

P21 - registro de imóveis da comarca de bagé livro 2 reg geral

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 28 DE Janeiro DE 2013

2v

20.521

MATRÍCULA 20.521

domiciliado nesta cidade, na rua Fabricio Pillar, nº 470 apt. 01. **VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), avaliados para efeitos fiscais por R\$ 80.000,00. Guia Informativa nº 4644/2012. **FORMA:** Escritura Pública de 03/10/2012, do 1º Tabelionato desta cidade e Aditivo de 22/01/2013. O referido é verdade e dou fé. Em 28 de Janeiro de 2013. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 173.661, pág. 181 do Livro 1-AA. Emolumentos: R\$ 388,50. Selo: 0029.07.1200010.00501 (R\$ 7,25).-

[Assinatura]
 Bel. Luiz Wagner M. Veiga
 REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 7 - 20.521: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **DEVEDORA:** BUNICK E CIA LTDA EPP, CNPJ nº 94.702.768/0001-50, com sede em Rua Braulio Farias, 201, Dario Lassance, Candiota-RS, representada por JOSÉ FABRICIO BUNICK, CPF nº 983.879.790-15. **AVALISTAS:** JOSÉ FABRICIO BUNICK, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Dario Lassance, Candiota-RS, CPF nº 983.879.790-15 e sua esposa MARIA LUISA MUNHÓS GOMEZ FERREIRA BUNICK, CPF nº 013.229.680-20; EDER RAFAEL BUNICK, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Dario Lassance, Candiota-RS, CPF nº 963.539.960-04 e MARIA ALINE BUNICK, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Dario Lassance, Candiota-RS, CPF nº 007.907.300-06. Assinam esta cédula como testemunhas: Vanessa Meneses Oliveira Machado, CPF nº 013.669.730-54 e Ana Paula Chaves dos Santos, CPF nº 020.813.110-89. **DATA DE EMISSÃO:** 29/10/2013. **VALOR:** R\$ 604.000,00. **VENCIMENTO:** 22/08/2014. **JUROS:** à taxa efetiva de 1,15% ao mês. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Bagé-RS. **GARANTIA:** EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O bem imóvel constante desta matrícula. **FORMA:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 734-0456.003.00001216-0. Com todos os termos, cláusulas e demais condições constantes do Instrumento, cuja via não negociável, fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Em 03 de dezembro de 2013. A Escrevente: Zoila Peixoto. Protocolo nº 180.342, pág. 060v do Livro 1-AC, prenotado em 22/11/2013. Emolumentos: R\$ 1.916,00. -Selo: 0029.09.1000010.00877 (R\$ 13,55).- Processamento Eletrônico: R\$ 3,10. -Selo: 0029.01.1300014.02651 (R\$ 0,30).-

[Assinatura]
 Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer
 OFICIAL

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 01 DE

Julho

DE 20 15

3V

20.521

MATRÍCULA

se em favor da Caixa, da quantia de R\$ 463.314,56, apurados nos termos do contrato 00.0456.003.0000121-60. Condicionado ao cumprimento, pelo Devedor Fiduciante e Avalista, das obrigações estipuladas no presente instrumento, a Caixa, num ato de liberalidade, relativa a dispensa de parte dos encargos devidos pelo inadimplemento das obrigações estipuladas no contrato identificado no caput deste cláusula, resultando, como valor renegociado a quantia de R\$ 463.314,56. O prazo deste contrato é de 40 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Encargos: Taxa referencial TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida da taxa de rentabilidade de 0,94% ao mês, obtendo-se a taxa final calculada capitalizadamente. O Devedor Fiduciante, obriga-se a efetuar os pagamentos das quantias definidas em decorrência do contrato, nas próprias Agências da Caixa. Da Alienação Fiduciária, em cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais o Devedor Fiduciante, mantém alienada fiduciariamente à Caixa, o bem imóvel constante desta matrícula. Com todos os termos, cláusulas e demais condições constantes do Instrumento." O referido é verdade e dou fé. Bagé-RS, 01 de julho de 2015. A Escrevente: Zoila Peixoto. Protocolo: 191.361. Pág. 116v do Livro 3-AE, prenotado em 11/06/2015. Emolumentos: R\$ 982,45. Selo: 0029.09.1000010.01533 (R\$ 13,55). Processamento eletrônico: R\$ 3,60. Selo: 0029.01.1500002.09161 (R\$ 0,30).

Bel. Luis Wagner M. Viga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 11 - 20.521: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO: "Certifico de Ofício que, em complementação ao Registro do Contrato de Renegociação constante do R. 10, fica incluído o nº 18.0456.690.0000114-16, que foi omitido por ocasião do registro." O referido é verdade e dou fé. Em 26 de setembro de 2017. Escrevente: Zoila Peixoto. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.01.1700006.02343 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.1700006.02342 = Nihil.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer
OFICIALA

R. 12 - 20.521: PENHORA: CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, inscrito no CNPJ sob nº 03.659.166/0001-02. **DEVEDOR:** JOSÉ FABRICIO BUNICK - ME, inscrito no CNPJ nº 09.600.783/0001-19, com sede nesta cidade, na Rua Presidente Vargas, nº 88, centro,

Continua Fls. 4

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -.....



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 14 DE novembro

DE 2017

4

20 521

MATRÍCULA 20.521

representado por José Fabricio Bunick, CPF nº 938.879.790-15. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 8.991,68 (oito mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), atualizado em abril/2016. DEPOSITÁRIO: Gilberto Maciel Lopes. JUIZ DO FEITO: Sr. Dr. João Batista Brito Osório, Juiz Federal da 1ª Unidade de Apoio Itinerante desta Comarca. Processo de Execução Fiscal nº 5000613-37.2016.4.04.7109. FORMA: Mandado de Penhora de 19/01/2017, expedido Diretor de Secretaria, Rogério Madeira Fernandes, e Auto de Penhora de 07/11/2017. O referido é verdade e dou fé. Em 14 de novembro de 2017. Escrevente Autorizado: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 209.768, pag. 111 do Livro 1-AJ, prenotado em 08/11/2017. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.06.1700002.01075 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.1700006.17947 = Nihil.

[Handwritten signature]
Reg. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 13 - 20.521: CANCELAMENTO: "Certifico que, a penhora aqui registrada sob nº 12, fica cancelada, em virtude de Ofício nº 710005605218, datado de 21/02/2018, referente ao processo nº 500613-37.2016.4.04.7109 e assinado por Rogério Madeira Fernandes, Diretor de Secretaria, de ordem da Exmª. Srª. Drª. Débora Coradini Padoin, Juíza Federal Substituta da 1ª Unidade de Apoio Itinerante nesta Comarca, no qual determina o presente cancelamento". O referido é verdade e dou fé. Em 07 de março de 2018. Escrevente: Neusa Ribeiro Lopes. Protocolo nº 211.903, pág. 49 do Livro 1-AK, prenotado em 01/03/2018. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.06.1700002.02300 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.1800001.13222 = Nihil.-

[Handwritten signature]
Reg. Luiz Wagner Machado Veiga
SUBSTITUTO DA REGISTRADORA

AV. 14 - 20.521: NOTÍCIA DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO FISCAL: "Certifico que, com relação ao proprietário do imóvel constante no R. 6 desta matrícula: JOSÉ FABRICIO BUNICK, existe uma execução fiscal, referente ao processo nº 004/1.18.0004970 -6-Bagé. Tudo em conformidade com Ofício 6ª PRE/1849/2019, datado de 02/09/2019 e assinado pelo Ilmo. Sr. Procurador do Estado - 6ª PRE, Rodrigo Maurell de Carvalho, no qual com fundamento no Art. 828 do Código de Processo Civil, e por

Continua no verso

PSG - Reg. de Imóveis da Comarca de Bagé Livro 2 Reg. Av.

Continua na Próxima Página -.....

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/UG4F4-JDRDT-UK4HA-M3D2J>.

Continuação da Página Anterior -.....



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

24

setembro

19

FLS

MATRÍCULA

4v

20.521

BAGÉ,

DE

DE 20

MATRÍCULA 20.521

imprescindível à defesa Judicial da Fazenda Pública, solicitou esta averbação. Ficando, portanto o imóvel sujeito à penhora ou arresto". O referido é verdade e dou fé. Em 24 de setembro de 2019. Escrevente Autorizado: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 222.871, pag. 158 do Livro 1-AN, prenotado em 13/09/2019. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.04.1900003.03521 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.1900005.11586 = Nihil.-

[Handwritten Signature]
Bel. Luiz Wagner Machado Veiga

SUBSTITUTO DA REGISTRADORA

AV. 15 - 20.521: NOTÍCIA DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO FISCAL:

"Certifico que, com relação ao proprietário do imóvel constante no R. 6 desta matrícula: JOSÉ FABRICIO BUNICK, existe uma execução fiscal, referente ao processo nº 004/1.17.0005454-6-Bagé. Tudo em conformidade com Ofício 6ª PRE/1855/2019, datado de 02/09/2019 e assinado pelo Ilmo. Sr. Procurador do Estado - 6ª PRE, Elton Benini, no qual com fundamento no Art. 828 do Código de Processo Civil, e por imprescindível à defesa Judicial da Fazenda Pública, solicitou esta averbação. Ficando, portanto o imóvel sujeito à penhora ou arresto". O referido é verdade e dou fé. Em 24 de setembro de 2019. Escrevente Autorizado: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 222.873, pag. 158 do Livro 1-AN, prenotado em 13/09/2019. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.04.1900003.03522 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.1900005.11587 = Nihil.-

[Handwritten Signature]
Bel. Luiz Wagner Machado Veiga

SUBSTITUTO DA REGISTRADORA

AV. 16 - 20.521: NOTÍCIA DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO FISCAL:

"Certifico que, com relação ao proprietário do imóvel constante no R. 6 desta matrícula: JOSÉ FABRICIO BUNICK, existe uma execução fiscal, referente ao processo nº 004/1.19.0001050-0-Bagé. Tudo em conformidade com Ofício 6ª PRE/1845/2019, datado de 02/09/2019 e assinado pelo Ilmo. Sr. Procurador do Estado - 6ª PRE, Elton Benini, no qual com fundamento no Art. 828 do Código de Processo Civil, e por imprescindível à defesa Judicial da Fazenda Pública, solicitou esta averbação. Ficando, portanto o imóvel sujeito à penhora ou arresto". O referido é verdade e dou fé. Em 24 de setembro de 2019. Escrevente Autorizado: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 222.879, pag. 159

Continua Fls. 5

Continua na Próxima Página -.....

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Continuação da Página Anterior -.....



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

24

setembro

19

5

20.521

BAGÉ,

DE

DE 20

MATRÍCULA 20.521

do Livro 1-AN, prenotado em 13/09/2019. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.04.1900003.03524 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.1900005.11590 = Nihil.-

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
 SUBSTITUTO DA REGISTRADORA

AV. 17 - 20.521: CANCELAMENTO: "Certifico que, a averbação aqui efetuada sob número 15, de Notícia de Existência de Execução Fiscal, fica cancelada, em virtude de Ofício 6ª PRE nº 0355/2021 - referente ao Processo nº 004/1.17.0005454-6, expedido em data de 09/03/2021 e assinado pelo Ilmo. Sr. Procurador do Estado - 6ª PRE - Rodrigo Maurell de Carvalho, no qual solicita este cancelamento. Tudo em conformidade com o Prov. 29/2015 que inclui o art. 427-A na consolidação Normativa Notarial e Registral, dispondo sobre as formas de cancelamento da averbação premonitória de que trata o art. 615-A do Código de Processo Civil." O referido é verdade e dou fé. Em 20 de agosto de 2021. Escrevente Autorizado: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 236.975, pag. 69 do Livro 1-AS, prenotado em 17/08/2021. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.04.2100002.05339 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.2100004.00763 = Nihil.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer
Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer
 OFICIALA

R. 18 - 20.521: PENHORA: CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. **DEVEDORES:** JOSÉ FABRICIO BUNICK, inscrito no CPF nº 983.879.790-15, residente e domiciliado na cidade de Candiota-RS, na rua 03 nº 1.083, Vila Operária; e JOSÉ FABRICIO BUNICK - ME, inscrito no CNPJ sob nº 09.600.783/0001-19, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 88, centro, nesta cidade. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 10.783,08 (dez mil, setecentos e oitenta e três reais e oito centavos). Avaliado por R\$ 100.000,00. **DEPOSITÁRIO:** José Fabrício Bunick. **JUIZ DO FEITO:** Exmº. Sr. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Pelotas, Dr. Lucas Fernandes Calixto. Processo de Execução Fiscal nº 5000613-37. 2016.4.04.7109/RS. **FORMA:** Ofício de Penhora nº 710013846951, de 01/09/2021, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria, Edson Fagundes Moreira, e Auto de Penhora de

Continua no verso

POMV - 73306 004017 - Centro de registro de imóveis Ltda. Insc. nº 20-12-2018

Continua na Próxima Página -.....

Continuação da Página Anterior - - - - -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 16 DE setembro

DE 2021

5v

20.521

MATRÍCULA 20.521

02/07/2021. O referido é verdade e dou fé. Em 16 de setembro de 2021. Escrevente Autorizado: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 237.447, pág. 100 do Livro 1-AS, prenotado em 06/09/2021. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.04.2100002.06908 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.2100004.07048 = Nihil.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Lanzier

OFICIALA

R. 19 - 20.521: PENHORA: CREDORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. DEVEDORES: BUNICK & CIA LTDA; e JOSE FABRICIO BUNICK, inscrito no CPF nº 983.879.790-15. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 465.976,71 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), em 07/2021; avaliado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DEPOSITÁRIA: Joyce Ribeiro, CPF nº 006.331.309-07. JUIZ DO FEITO: Dr. Cláudio Gonsales Valerio, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Pelotas/RS. Processo de Execução Fiscal nº 5010103-75.2019.4.04.7110/RS. Ficando o imóvel penhorado indisponível. FORMA: Mandado de Penhora nº 710014428005, de 26/11/2021, passado pela 1ª Vara Federal de Pelotas/RS e assinado pelo Diretor de Secretaria, Edson Fagundes Moreira, e Auto de Penhora de 06/04/2022. O referido é verdade e dou fé. Em 12 de abril de 2022. A Escrevente: Daniele Meirelles Rodrigues. Protocolo nº 241.488, pag. 161 do Livro 1-AT, prenotado em 06/04/2022. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.07.1900007.07940 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.2100008.15981 = Nihil.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Lanzier

OFICIALA

AV. 20 - 20.521: PENHORA: CREDOR: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT. DEVEDORES: BUNICK E CIA LTDA EPP; e JOSE FABRICIO BUNICK, inscrito no CPF nº 983.879.790-15. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). VALOR DA CAUSA: 1.116,64 (um mil, cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). DEPOSITÁRIO: José Fabrício Bunick. JUIZ DO FEITO: Exmo. Sr. Dr. Cláudio Gonsales Valério, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Pelotas. Processo de Execução Fiscal nº 5002112-85.2018.4.04.7109/RS. FORMA: Auto de Penhora e Depósito, de 02/07/2021, assinado eletronicamente por Liliana Margareth da Roza Silva Neto, Oficial de Justiça Avaliador Federal e

Continua Fls. 6

PMM - 7308 - 00407 - Caminho de registro de imóveis ficha livro 02-20-12-2018

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 18 DE maio DE 2022 6 20.521

MATRÍCULA 20.521

Despacho/Decisão-Ofício nº 710015375018, assinado eletronicamente pelo mesmo Juiz do feito. O referido é verdade e dou fé. Em 18 de maio de 2022. Escrevente: Simone Kasdorf Wall. Protocolo nº 242.170, pag. 5 do Livro 1-AU, prenotado em 13/05/2022. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.07.1900007.08092 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.2200001.01373 = Nihil.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Tanzer

OFICIALA

AV. 21 - 20.521: CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: "Certifico que, conforme art. 235-A da Lei nº 6.015/73 e art. 3º do Prov. nº 89 do CNJ, o imóvel aqui matriculado acha-se cadastrado no CNM sob nº 09891.2.0020521-15". O referido é verdade e dou fé. Em 08 de agosto de 2022. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.01.2200001.16435 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.2200001.16434 = Nihil.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Tanzer

OFICIALA

AV. 22 - 20.521: CANCELAMENTO: "Certifico que, a penhora aqui registrada sob nº 18, fica cancelada, em virtude de Despacho/Decisão, datado de 01/08/2022, referente ao processo nº 5000613-37.2016.4.04.7109/RS; Exequente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Executado: José Fabricio Bunick, assinado digitalmente por Lucas Fernandes Calixto, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Pelotas, no qual determina o presente cancelamento". O referido é verdade e dou fé. Em 08 de agosto de 2022. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 243.878, pag. 116 do Livro 1-AU, prenotado em 08/08/2022. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.06.2000006.00800 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.2200001.16456 = Nihil.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Tanzer

OFICIALA

AV. 23 - 20.521: INDISPONIBILIDADE: "Certifico que, o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de JOSÉ FABRICIO BUNICK, fica gravado de Indisponibilidade. Tudo em conformidade com o relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 27/07/2022, referente ao Processo nº 50008307720188210004, protocolo nº 202207.2716.02269074-IA-520, Emissor da Ordem: Liane Guimarães dos Santos Dupont, da 1ª Vara Cível desta Comarca." O referido é verdade e dou fé. Em 09 de

Continua no verso

Reg. de Imóveis da Comarca de Bagé Livro 2 Reg. Geral

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -.....



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

CNM: 098913.2.0020521-27

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS | MATRÍCULA

BAGÉ, 11 DE março

DE 2024

7

20.521

MATRÍCULA 20.521

AV. 26 - 20.521: RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:
"Certifico que, conforme art. 235-A da Lei nº 6.015/73 e art. 1º do Prov. nº 33/2023 do CGJ, o CNM aqui averbado sob nº 21, fica retificado para o atual nº 098913.2.0020521-27". O referido é verdade e dou fé. Em 11 de março de 2024. Escrevente: Daniele Meirelles Rodrigues. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.01.2400001.07514 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.2400001.07513 = Nihil.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer
OFICIALA

AV. 27 - 20.521: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do § 7º do ART. 26 da Lei 9.514/97, tendo decorrido o prazo de que trata o § 1º sem a purgação da mora, pelo DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSÉ FABRICIO BUNICK, FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato representada por sua procuradora, Priscila Azevedo Ciannella. Foi apresentada a Guia de Recolhimento Nº SMF/33640/2024, com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), no valor de R\$ 4.500,00, referente à avaliação de R\$ 150.000,00. Ficam arquivados nesta Serventia: o requerimento para consolidação da propriedade de imóvel; Guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de bens imóveis (ITBI) devidamente quitada, Certidão de Procuração, Instrumento de Substabelecimento com Reserva de Poderes e Certidão de não purgação da mora. **OBSERVAÇÃO:** Por força do que estabelece o art. 27 da Lei n. 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. O referido é verdade e dou fé. Em 11 de março de 2024. Escrevente: Daniele Meirelles Rodrigues. Protocolo nº 255.240, pag. 50 do Livro 1-AY, prenotado em 22/02/2024. Emolumentos: R\$ 387,90. Selo: 0029.07.2200004.01627 = R\$ 53,70. Processamento Eletrônico: R\$ 6,60. Selo: 0029.01.2400001.07526 = R\$ 2,00.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer
OFICIALA

Reg. de Imóveis da Comarca de Bagé Livro 2 Reg. Geral

Continua no verso

Continua na Próxima Página -.....



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UG4F4-JDRDT-UK4HA-M3D2J

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcos Rodolfo Vaz Ribeiro (CPF ***.053.640-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UG4F4-JDRDT-UK4HA-M3D2J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>